



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

L=E=I Nº 980

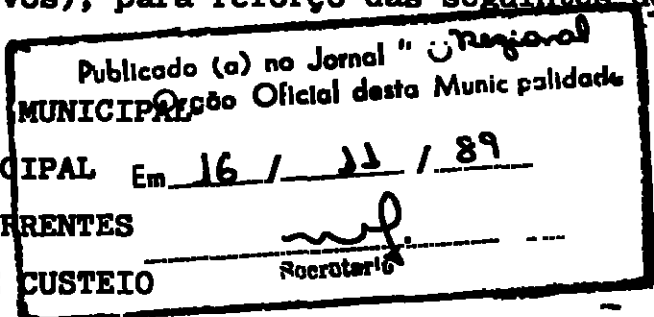
Data: 31 de outubro de 1989.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de NCZ\$:- 368.000,00 (Trezentos e sessenta e oito mil cruzados novos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO.....	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
UNIDADE.....	CÂMARA MUNICIPAL	Em 16 / 10 / 89
3.0.0.0.....	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.....	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.....	PESSOAL	
3.1.1.1.....	PESSOAL CIVIL	
	01-Subsídios Vereadores(parte fixa)....	10.000,00
	02-Vencimentos Cargos Prov.Efetivo.....	3.000,00
	14-Subsídios Vereadores(parte variável)	10.000,00
ÓRGÃO.....	EXECUTIVO MUNICIPAL	
UNIDADE.....	GABINETE DO PREFEITO	
3.0.0.0.....	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.....	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.....	PESSOAL	
3.1.1.1.....	PESSOAL CIVIL	
	01-Subsídios.....	20.000,00
	03-Venc.Cargos Prov. Comissão.....	15.000,00
	07-Gratificação de Representação.....	3.000,00
	11-Diárias.....	2.000,00
3.1.2.0.....	MATERIAL DE CONSUMO.....	2.000,00
ÓRGÃO.....	SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO	
UNIDADE.....	SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	



segue fl."2"



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

F1."2"

3.0.0.0.....	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.....	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.....	PESSOAL	
3.1.1.1.....	PESSOAL CIVIL	
	10-Grat.p/Prest.Serv.Extraordinários...	5.000,00
4.0.0.0.....	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.....	INVESTIMENTOS	
4.1.2.0.....	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	30.000,00
ÓRGÃO.....	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE.....	ENSINO PRIMÁRIO	
3.0.0.0.....	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.....	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.....	PESSOAL	
3.1.1.1.....	PESSOAL CIVIL	
	02-Venc.Cargos Prov. Efetivo.....	50.000,00
	04-Grat.Adic/p/Tempo de Serviço.....	8.000,00
	06-Função Gratificada.....	10.000,00
	09-Salário Pessoal regido p/ CLT.....	200.000,00

Art. 2º - Como recurso para atender à abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1º - da presente Lei, fica utilizado o provável excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo:

- a - arrecadação do primeiro período de 1989 (janeiro a setembro)..... 882.353,77
- b - arrecadação do primeiro período de 1988 (janeiro a setembro)..... 82.425,00
- c - arrecadação do segundo período de 1988 (outubro a dezembro).....

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

1º período de 1989	882.353,77
1º período de 1988	82.425,00

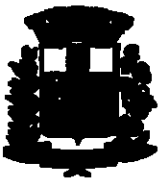
Em 16 / 11 / 89

1,070%

Secretário

2º período de 1988 X R = provável excesso de arrecadação de 1989.

segue fl."3"



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

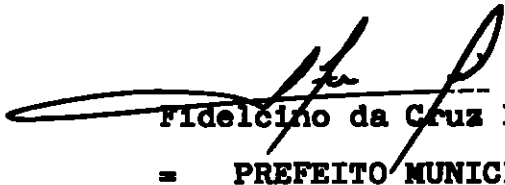
ESTADO DO PARANÁ

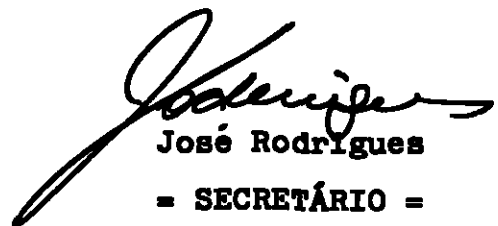
Fl. "3"

100.721,91 X 1.070% = 1.077.724,43	
Receita Prevista para 1989.....	1.509.290,00.
<u>MENOS:</u>	
1º período de 1989.....	882.353,77
Provável arrecadação de outubro a dezembro de 1989.....	1.077.724,43
Créditos extraordiná- rios abertos no exer- cício de 1989.....	-, -
Créditos especiais aber- tos c/recursos do pro- vável excesso de arrec- dação no exercício de 1989.....	30.000,00
	<u>1.990.078,20</u>
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 1989.....	480.788,20

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM ... 31
DE OUTUBRO DE 1989.


Fidelcino da Cruz Ferreira
= PREFEITO MUNICIPAL =


José Rodrigues
= SECRETÁRIO =

